



## Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

### PORTARIA Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	055/2021	3,5	Curitiba - PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	056/2021	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	057/2021	3,5	Curitiba - PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	058/2021	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 031, de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2021.

  
QUINTINO GIRARDI  
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná CNPJ: 78.686.557/0001 -15

**PORTARIA Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Adenir Kowalski	025.599.579-22	055/2021	3,5	Curitiba - PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	056/2021	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	057/2021	3,5	Curitiba - PR
Valmir Antonio Tortello	089.088.468-40	058/2021	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 031, de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2021.

***QUINTINO GIRARDI***

Presidente

Rua Tenente Camargo, 2173 – Centro – Fone/Fax (46) 2601-0410  
85601-610 – Francisco Beltrão – PR – e-mail:  
cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

**Publicado por:**  
Claiton Charles Comim  
**Código Identificador:45C562F9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2021. Edição 2352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>